



Consórcio Intermunicipal Piquiri

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 – CONSORCIO PIQUIRI E CASA DO ASFALTO.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024 – PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2024

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI, associação de direito público, integrante do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 13.401.522/0001-47, com sede na Rua São João, nº 354, CEP: 85.411-000, no Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, neste ato representada por seu presidente, o senhor ARILSON BATISTA DE SOUZA, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF nº 764.217.169-20 e RG nº 5.341.856-2/PR, residente e domiciliado no Município de Anahy, Estado do Paraná,

Contratada: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 06.218.782/0001-16, com sede na Rodovia BR 376 SN – Lote 6,7,7-A e 3-1, Gleba Patrimônio Marialva, na cidade de Marialva - PR, na pessoa de seu representante legal, o Sr. Paulo Filipe Pimentel, brasileiro, portador do RG. 9.937.357-1/PR e inscrito no CPF sob n. 058.363.039-16, residente e domiciliado na Av. Mandacaru, 2099, apto 02, jardim real, Maringá/PR, CEP. 87.135-030.

Objeto: O presente termo Aditivo tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO de preço do item 01 (um) adjudicado ao Contratado conforme Pregão Presencial nº 001/2024 e Contrato/Ata Firmado entre as partes na data de 24/09/2024, nos termos previstos no art. 130 e 134 da Lei Federal 14.133/21, do art. 11 da Lei Federal 10.520/02, da Lei Federal 11.107/05 e do Decreto Federal 6.017/05 e na Resolução n. 017/2020 de 13.01.2020 (CIP), tendo em vista a majoração dos preços do objeto contratado conforme Demonstrativo integrante, pelo qual o valor unitário passa a vigorar da seguinte forma: R\$ 4.490,78 a partir de 01/04/2026; e R\$ 4.996,58 a partir de 01/05/2026. Pelo presente, fica acrescido o valor de R\$ 1.314.630,00 (um milhão, trezentos e quatorze mil, seiscentos e trinta reais), passando o valor global da ata ao montante de R\$ 7.494.870,00 (sete milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta reais), que corresponde ao saldo do quantitativo de 1.500ton para fornecimentos futuros.

Valor do reajuste: R\$ 1.314.630,00 (um milhão, trezentos e quatorze mil, seiscentos e trinta reais)

Valor Total do Contrato: R\$ 7.494.870,00 (sete milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta reais)

Saldo Quantitativo: 1.500ton.

Assinaturas: Arilson Batista de Souza e Paulo Filipe Pimentel.

Vigência: 01.05.2026 a 24.09.2026.

Data da Assinatura do Contrato Originário: 24.09.2024

Data da Assinatura do Aditivo: 18.05.2026